Proc. Administrativo 4- 844/2026

De: Sidnei J. - DML

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Constante S.

Data: 15/10/2026 às 14:57:06

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DML, SMP

FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS

TERMO DE REFERÊNCIA

_

Sidnei Leme Jack
DIR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexos:
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – O objeto deste procedimento é a **FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E ITENS TÊXTEIS CORRELATOS (BABY LOOK, CAMISETE E CAMISA FEMININAS, CAMISETAS E CHAPÉUS COM PROTEÇÃO UV, KITS DE UNIFORME DE BALLET E DE JAQUETA/CALÇA/CAMISETA, CONJUNTOS SCRUB, SACOLAS ECOLÓGICAS, DE TNT E PARA GESTANTES, MOCHILAS, LENÇOS, BANDANAS, BANDEIRAS SINALIZADORAS E CAPAS DE PAINEL TEMÁTICO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA/PR.,**
.

2 – JUSTIFICATIVA
A Administração Municipal de Godoy Moreira, por meio de suas Secretarias e Departamentos, desenvolve rotineiramente programas, serviços, campanhas e eventos que exigem a identificação visual padronizada de servidores, equipes técnicas e participantes, bem como a utilização de materiais têxteis personalizados para divulgação institucional A relação de itens elaborada pelo órgão contempla 25 (vinte e cinco) itens: camisetas dry sport brancas e coloridas, nas grades adulto e infantil; baby looks; camisete e camisa femininas para uniforme profissional; camisetas de manga longa e chapéus com proteção UV 50+; kits de uniforme de ballet e kits compostos por jaqueta, calça e camiseta; conjuntos scrub em poliamida; sacolas ecológicas em algodão cru, sacolas de TNT e sacolas para gestantes; mochilas lateral e saco; lenços de cetim (Outubro Rosa e Bandeira do Brasil); bandeiras sinalizadoras da dengue; e capas de painel temático em tecido sublimado. Conforme as próprias especificações, os itens atendem, entre outras finalidades, à identificação das equipes do CRAS, do CREAS e do Departamento de Assistência Social, às atividades do CRAS (uniformes de ballet), ao serviço de fisioterapia do Departamento de Saúde Municipal (conjuntos scrub), às ações e campanhas de saúde (vacinação, combate à dengue, Outubro Rosa e atendimento a gestantes), às atividades esportivas e ao ar livre, inclusive em ambientes aquáticos (vestuário com proteção UV), e à ambientação de eventos institucionais (capas de painel temático). A padronização e a personalização desses materiais, com artes, logotipos e cores definidos pelo departamento solicitante, favorecem a identificação dos agentes públicos perante a população, a divulgação dos programas e campanhas municipais e a proteção e o conforto dos usuários nas atividades externas. Por se tratar de demanda das diversas Secretarias, cuja utilização ocorre de forma parcelada e conforme o calendário de ações de cada unidade, os quantitativos indicados são de consumo

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
3.1 - Especificações Gerais.
ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES
OBS: LOTES 1, 2, 3, 8 – AMPLA CONCORRÊNCIA
DEMAIS LOTES: EXCLUSIVOS ME, MEI EPP

LOTE	ORDEM	CÓD.ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT. (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
LOTE 1 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	1	86375	CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO BRANCO IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO OU BRANCO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	UNID	3.750	40,17	150.637,50

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELANO OBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

LOTE 2 – AMPLA CONCORRENCIA							
2	**1**	**86376**	**CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO COLORIDA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.**	**UN**	**3.750**	**40,57**	**152.137,50**
LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	**1**	**86377**	**CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO COLORIDA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.**	**UNID**	**1.875**	**40,92**	**76.725,00**
4	**1**	**86378**	**BABY LOOK DRY SPORT GOLA V MANGA CURTA 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS , BORDADA FRENTE LATERAL SUPERIOR ESQUERDA, LOGO PERSONALIZADO COLORIDO PARA EQUIPE DO CREAS, CRAS E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAM PP, P, M, G, GG E G3.**	**UNID**	**200**	**36,80**	**7.360,00**
5	**1**	**86379**	**CAMISETE MODELO FEMININO ACINTURADO (SLIM FIT), MANGA CURTA, TECIDO CONFORTÁVEL E RESISTENTE, IDEAL PARA UNIFORME PROFISSIONAL. ACABAMENTO DE QUALIDADE, GOLA SOCIAL E FECHAMENTO COM BOTÕES FRONTAIS. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO OU ESTAMPA DA EMPRESA CONFORME NECESSIDADE. TAMANHOS:PP,P,M,G,GG,G1,G2,G3,G4,G5 ARTES E CORES A DEFINIR.**	**UNID**	**60**	**94,70**	**5.682,00**
6	**1**	**86380**	**CAMISA MODELO FEMININO ACINTURADO (SLIM FIT), MANGA LONGA, TECIDO CONFORTÁVEL E RESISTENTE, IDEAL PARA UNIFORME PROFISSIONAL. ACABAMENTO DE QUALIDADE, GOLA SOCIAL E FECHAMENTO COM BOTÕES FRONTAIS. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO OU ESTAMPA DA EMPRESA CONFORME NECESSIDADE. TAMANHOS:PP,P,M,G,GG,G1,G2,G3,G4,G5 ARTES E CORES A DEFINIR.**	**UNID**	**60**	**83,66**	**5.019,60**
7	**1**	**86381**	**KIT UNIFORME BALLET: 01 COLLANT REGATA, TECIDO EM HELANCA, 01 SAIA, TECIDO HELANCA LIGHT, 01 MEIA CALÇA FIO 40, COM GUSSET DE ALGODÃO QUE DISPENSA O USO DE CALCINHA, SEM DEMARCAÇÃO DE CALÇA E DE**	**UNID**	**300**	**117,54**	**35.262,00**

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			PONTEIRA, TECIDO 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, TODAS OS ITENS DO KIT COM TAMANHO INFANTIL E ADULTO (04/06/08/10/12/14/16/P/M/G/GG/ EG/XGG), COR PRETO E ROSA, 01 PAR DE SAPATILHA MEIA-PONTA DE COURO E STRETCH C/ SOLA DIVIDIDA (SPLIT SOLE) DE CAMURÇA COMBINANDO C/ A COR DA SAPATILHA, CORDÃO ELÁSTICO DUPLO PARA AJUSTE, COURO MACIO, FORRO E SOBREPALMILHA DE ALGODÃO, STRETCH NO ARCO DO PÉ, COR PRETA E ROSA, TAMANHOS INFANTIL E ADULTO. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. (CRAS) COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO.				
LOTE 8 – AMPLA CONCORRENCIA							
8	**1**	**86382**	**KIT UNIFORME COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA EM HELANCA GROSSA, MANGA LONGA COM PUNHO, FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSO LATERAL, BARRA INFERIOR COM PUNHO E ESTAMPA DIGITAL, 01 (UMA) CALÇA EM HELANCA GROSSA COM ESTAMPA DIGITAL, E 01 (UMA) CAMISETA EM TECIDO DRY FIT SIMPLES, MANGA CURTA, GOLA REDONDA E ESTAMPA DIGITAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E XGG, CONTEMPLANDO TAMBÉM TAMANHOS ESPECIAIS (PLUS SIZE), CONFORME NECESSIDADE DOS USUÁRIOS. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR BOA QUALIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E ÀS LAVAGENS, COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. ARTE E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.**	**UNID**	**300**	**219,95**	**65.985,00**
9	**1**	**86384**	**CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV, GOLA REDONDA E COSTURAS REFORÇADAS, CAPAZ DE BLOQUEAR NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS UVA E UVB, CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE, CONFORTÁVEL E VENTILADO, COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+, DE CARÁTER PERMANENTE, NÃO REDUZINDO SUA EFICÁCIA MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. TECIDO QUE PROPORCIONE CONFORTO TÉRMICO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. POSSUI TECNOLOGIA DE SECAGEM RÁPIDA, SENDO INDICADA**	**UNID**	**550**	**44,19**	**24.304,50**

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E USO AO AR LIVRE, INCLUSIVE EM AMBIENTES AQUÁTICOS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS MÚLTIPLAS LAVAGENS. COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. TAMANHOS: (04/06/08/10/12/14/16/P/M/G/GG/ EG/XGG, CONTEMPLANDO TAMBÉM TAMANHOS ESPECIAIS (PLUS SIZE), CONFORME NECESSIDADE DOS USUÁRIOS. ARTE E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.				
10	**1**	**86385**	**CHAPÉU CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, CAPAZ DE BLOQUEAR NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS UVA E UVB. INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES AO AR LIVRE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA SOL, VENTO E CHUVA LEVE A MODERADA. MODELO COM ABA AMPLA DE APROXIMADAMENTE 12 CM, GARANTINDO COBERTURA DA FACE, ORELHAS, NUCA E OMBROS. POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, CONFORTÁVEL E VENTILADO, PROPORCIONANDO ADEQUADO CONFORTO TÉRMICO MESMO EM USO PROLONGADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICA DE SECAGEM RÁPIDA, SER DOBRÁVEL/FLEXÍVEL PARA TRANSPORTE EM BOLSAS OU MALAS, ALÉM DE POSSUIR CAMADA COM RESISTÊNCIA À ÁGUA (IMPERMEABILIDADE PARCIAL), PERMITINDO UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ÚMIDOS OU DURANTE ATIVIDADES AQUÁTICAS. TAMANHOS: INFANTIL E ADULTO (AJUSTÁVEL OU CONFORME GRADE A SER DEFINIDA). COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. ARTE E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.**	**UNID**	**300**	**33,94**	**10.182,00**
11	**1**	**86386**	**BABY LOOK GOLA V COLORIDAS, TECIDO MALHA FRIA, COM ESTAMPA BORDADO LADO ESQUERDO FRENTE, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/ EG/XGG. COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. ARTE E CORES A DEFINIR**	**UNID**	**430**	**48,90**	**21.027,00**

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.				
12	1	86387	SACOLA ECOLÓGICA EM ALGODÃO CRU, MODELO ENVELOPE COM FUNDO, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM MÉDIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 35 CM X 10 CM (ALTURA X LARGURA X FUNDO), IDEAL PARA USO NA PRAIA, PASSEIOS E TRANSPORTE DE OBJETOS PESSOAIS. IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM UM DOS LADOS, OFERECENDO RESISTÊNCIA, PRATICIDADE E REUTILIZAÇÃO.	UNID	4.200	13,98	58.716,00
13	1	86388	SACOLA TNT CORES VARIADAS 60G, IMPRESSÃO COLORIDA, 21X15CM, ALÇA DE 18CM -CREAS	UNID	3.800	9,76	37.088,00
14	1	86389	MOCHILA LATERAL EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CORDÃO DE POLIPROPILENO P/ O FECHAMENTO COM IMPRESSÃO EM 2 LADO COLORIDA, TAMANHO : 40X30CM	UNID	550	41,74	22.957,00
15	1	86390	CONJUNTO SCRUB POLIAMIDA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM MALHA TECNOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE; NÃO AMASSA; NÃO MARCA O CORPO; TOQUE LEVE E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO UV50+; AÇÃO ANTIODOR; ALTA RESPIRABILIDADE. CAMISETA DECOTE EM V, QUE VALORIZAM A SILHUETA, MANGA CURTA BABY LOOK. CALÇA MODELAGEM RETA E ELEGANTE; CÓS ANATÔMICO PARA MELHOR AJUSTE; 84% POLIAMIDA | 16% ELASTANO. LOGO E SIMBOLO "FISIOTERAPIA" NO BUSTO DO LADO DIREITO. LOGO E SIMBOLO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA" NA LATERAL DO BRAÇO LADO DIREITO LOGO E SIMBOLO "DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL" NO BRAÇO ESQUERDO. NOME E NUMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO LADO ESQUERDO PEITORAL "FISIOTERAPEUTA DRA. LARA MOREIRA DA SILVA" E EMBAIXO "CREFITO 324121-F"	UNID	5	125,83	629,15
16	1	86391	CONJUNTO SCRUB POLIAMIDA EM COR AZUL MARINHO ESCURO CONFECCIONADO EM MALHA TECNOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE; NÃO AMASSA; NÃO MARCA O CORPO; TOQUE LEVE E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO UV50+; AÇÃO ANTIODOR; ALTA RESPIRABILIDADE. CAMISETA DECOTE EM V, QUE VALORIZAM A SILHUETA, MANGA CURTA BABY LOOK. CALÇA MODELAGEM RETA E ELEGANTE; CÓS ANATÔMICO PARA MELHOR AJUSTE; 84% POLIAMIDA | 16%	UNID	5	125,83	629,15

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			ELASTANO. LOGO E SIMBOLO "FISIOTERAPIA" NO BUSTO DO LADO DIREITO. LOGO E SIMBOLO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA" NA LATERAL DO BRAÇO LADO DIREITO LOGO E SIMBOLO "DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL" NO BRAÇO ESQUERDO. NOME E NUMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO LADO ESQUERDO PEITORAL "FISIOTERAPEUTA DRA. LARA MOREIRA DA SILVA" E EMBAIXO "CREFITO 324121-F"				
17	1	86392	CONJUNTO SCRUB POLIAMIDA EM COR VERDE ESCURO CONFECCIONADO EM MALHA TECNOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE; NÃO AMASSA; NÃO MARCA O CORPO; TOQUE LEVE E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO UV50+; AÇÃO ANTIODOR; ALTA RESPIRABILIDADE. CAMISETA DECOTE EM V, QUE VALORIZAM A SILHUETA, MANGA CURTA BABY LOOK. CALÇA MODELAGEM RETA E ELEGANTE; CÓS ANATÔMICO PARA MELHOR AJUSTE; 84% POLIAMIDA | 16% ELASTANO. LOGO E SIMBOLO "FISIOTERAPIA" NO BUSTO DO LADO DIREITO. LOGO E SIMBOLO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA" NA LATERAL DO BRAÇO LADO DIREITO LOGO E SIMBOLO "DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL" NO BRAÇO ESQUERDO. NOME E NUMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO LADO ESQUERDO PEITORAL "FISIOTERAPEUTA DRA. LARA MOREIRA DA SILVA" E EMBAIXO "CREFITO 324121-F"	UNID	5	110,95	554,75
18	1	86393	SACOLA COLORIDA PERSONALIZADA PARA GESTANTES , IMAGEM ILUSTRATIVA , COMPRIMENTO: 35 CM, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 04 CM. ALÇA: 20 CM	UNID	200	35,66	7.132,00
19	1	86394	LENÇO OUTUBRO ROSA PERSONALIZADO TECIDO CETIM TAMANHO: 70X70 CM	UNID	1.000	26,95	26.950,00
20	1	86395	LENÇO BANDANA CETIM BANDEIRA BRASIL 90X70 CM	UNID	150	27,40	4.110,00
21	1	86396	MOCHILA SACO PERSONALIZADAS COLORIDA , ESTAMPADAS PARA VACINAÇÃO TAMANHO: 20X30CM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER CORDÃO 4/1COLORIDO	UNID	600	15,65	9.390,00
22	1	86397	BANDEIRA AMARELA SINALIZADORA DENGUE EM BRIM PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA	UNID	10	30,02	300,20
23	1	86398	CAPA DE PAINEL TEMÁTICO REDONDO OU OVAL EM TECIDO SUBLIMADO COM	UNID	15	114,67	1.720,05

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI COBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			ELÁSTICO PARA ARCO OVAL OU QUADRADO (2X1 A/L), (ARTE COLORIDA SOLICITAÇÃO CONFORME DO DEPARTAMENTO)				
24	1	86399	CAPA DE PAINEL TEMÁTICO QUADRADO EM TECIDO SUBLIMADO COM ELÁSTICO PARA PAINEL (3.000X3.000) (ARTE COLORIDA SOLICITAÇÃO CONFORME DO DEPARTAMENTO)	UNID	15	193,32	2.899,80
25	1	86400	CAPA DE PAINEL TEMÁTICO QUADRADO EM TECIDO SUBLIMADO PARA PAINEL (2.000X2.200) (ARTE COLORIDA SOLICITAÇÃO CONFORME DO DEPARTAMENTO)	UNID	15	156,65	2.349,75
26	26	86375	CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO BRANCO IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO OU BRANCO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	UNID	1.250	40,17	50.212,50
27	27	86376	CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO COLORIDA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	UN	1.250	40,57	50.712,50
28	28	86377	CAMISETAS DRY SPORT 100% POLIESTER MANGA CURTA/ ESTAMPA FRENTE E VERSO COLORIDA IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TODAS AS CORES COM DETALHES DE RIBANASGOLA E MANGA COLORIDO.TAMANHOS: PP,P,M,G,GG,EG,XGG,G1,G2.G3. ARTES E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	UNID	625	40,92	25.575,00
29	29	86382	KIT UNIFORME COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA EM HELANCA GROSSA, MANGA LONGA COM PUNHO, FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSO LATERAL, BARRA INFERIOR COM PUNHO E ESTAMPA DIGITAL, 01 (UMA) CALÇA EM HELANCA GROSSA COM ESTAMPA DIGITAL, E 01 (UMA) CAMISETA EM TECIDO DRY FIT SIMPLES, MANGA CURTA, GOLA REDONDA E ESTAMPA DIGITAL. TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E XGG, CONTEMPLANDO TAMBÉM TAMANHOS ESPECIAIS (PLUS SIZE), CONFORME NECESSIDADE DOS	UNID	100	219,95	21.995,00

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELSO SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

			USUÁRIOS. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR BOA QUALIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E ÀS LAVAGENS, COM ESTAMPAS EM PROCESSO DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTOS SEM FALHAS. ARTE E CORES A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.				

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na seleção de fornecedores para fornecimento parcelado de CAMISETAS PERSONALIZADAS E ITENS TÊXTEIS CORRELATOS (BABY LOOK, CAMISETE E CAMISA FEMININAS, CAMISETAS E CHAPÉUS COM PROTEÇÃO UV, KITS DE UNIFORME DE BALLET E DE JAQUETA/CALÇA/CAMISETA, CONJUNTOS SCRUB, SACOLAS ECOLÓGICAS, DE TNT E PARA GESTANTES, MOCHILAS, LENÇOS, BANDANAS, BANDEIRAS SINALIZADORAS E CAPAS DE PAINEL TEMÁTICO),., em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação, acondicionamento, transporte e consumo.

4.2. A entrega ocorrerá conforme ordens de compra emitidas pelos setores competentes, nos locais e horários nelas indicados.

4.3. Os produtos deverão ser entregues próprios para consumo, dentro do prazo de validade aplicável e em condições compatíveis com sua natureza e com a legislação sanitária pertinente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

Os alimentos deverão ser produzidos, manipulados, acondicionados e transportados em condições higiênico sanitárias adequadas, observada a legislação sanitária aplicável.

Produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de temperatura e conservação, quando tecnicamente aplicável.

As embalagens deverão estar íntegras, limpas, adequadas ao produto e sem sinais de violação, contaminação ou deterioração.

Os produtos deverão apresentar características organolépticas compatíveis com o padrão esperado, sem sinais de mofo, fermentação indevida, alteração de odor, sabor, cor ou textura.

A Contratada deverá substituir, às suas expensas, produtos recusados por desconformidade.

Não será admitida subcontratação integral do objeto. Eventual subcontratação parcial somente poderá ocorrer se autorizada pela Administração e não comprometer a responsabilidade integral da Contratada.

6. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS

6.1. Os quantitativos e preços abaixo reproduzem a relação constante do Termo de Referência encaminhado para revisão. Os valores deverão ser conferidos com a pesquisa de preços que instruirá o processo e atualizados, se necessário, antes da publicação do edital.

6,2, Valor máximo estimado global. com base nos quantitativos e preços constantes da versão encaminhada: R$ 878.242,95 (oitocentos setenta oito mil duzentos quarenta dois reais e noventa cinco centavos).

7. DO PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

7.1. Considerando a diversidade dos produtos e a possibilidade de fornecimento por empresas com especialidades distintas, recomenda-se, como regra, o julgamento e a adjudicação por item, desde que confirmada a viabilidade operacional e econômica pela Administração.

7.2. A eventual adoção de julgamento por grupo/lote deverá ser precedida de justificativa técnica e econômica demonstrando a inviabilidade do parcelamento e a vantagem para a Administração, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação deverá ser processada por licitação na modalidade Pregão, preferencialmente em meio eletrônico, caso confirmada a caracterização dos objetos como bens comuns, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço por LOTE.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

8.2. O edital deverá estabelecer os critérios de aceitabilidade das propostas, inclusive preços unitários máximos, e as condições de participação, habilitação e julgamento.

8.3. A proposta deverá conter os preços unitários e totais dos itens ofertados, observados os limites estabelecidos pela Administração.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação será disciplinada no edital, observados os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, limitando-se às exigências necessárias à demonstração da capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira pertinente ao objeto.

9.2. Quando cabível e devidamente justificado em razão do objeto, poderão ser exigidos documentos ou licenças sanitárias previstos na legislação específica, desde que pertinentes, necessários e proporcionais.

9.3. Não deverão ser exigidos documentos não previstos em lei ou sem relação direta com a capacidade do licitante para executar o objeto.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O fornecimento será parcelado e ocorrerá mediante Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente.

10.2. O prazo ordinário de entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra, salvo prazo específico nela indicado em razão da natureza ou quantidade do pedido.

10.3. Para pedidos de grandes quantidades ou fornecimentos programados, a Administração deverá, sempre que possível, encaminhar a ordem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.4. A ordem de fornecimento deverá indicar, no mínimo, os itens, quantidades, local, data e horário de entrega.

10.5. As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Administração, inclusive nas diversas secretarias e departamentos municipais, conforme a necessidade.

11. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

11.1. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto. O recebimento inicial não implica aceitação definitiva dos produtos.

11.2. No ato da entrega será verificada a quantidade, integridade das embalagens, identificação, condições aparentes de conservação e compatibilidade com a ordem de fornecimento.

11.3. Produtos em desacordo poderão ser recusados total ou parcialmente.

11.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos ou complementados, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos ou em prazo menor quando a natureza perecível do produto exigir substituição imediata.

11.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade do objeto, podendo ser formalizado mediante atesto, recibo ou termo próprio, conforme procedimento interno.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos nos quantitativos, locais, horários e condições estabelecidos nas ordens de fornecimento.

Manter a qualidade e a conformidade dos produtos durante toda a execução.

Cumprir a legislação sanitária, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e demais normas aplicáveis à atividade.

Substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, produtos recusados ou entregues em desconformidade.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, sem prejuízo da fiscalização administrativa.

Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer fato que possa comprometer a execução ou o cumprimento dos prazos.

Disponibilizar documentação e informações necessárias ao acompanhamento e à fiscalização.

Responder integralmente pela produção, manipulação, acondicionamento, transporte e entrega dos alimentos.

Não transferir ou ceder o objeto sem autorização prévia da Administração.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir as ordens de fornecimento de acordo com a necessidade da Administração. Receber e conferir os produtos, recusando aqueles que estejam em desacordo com as especificações. formalmente as ocorrências e desconformidades à Contratada.

Designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução.

Efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições estabelecidas.

Aplicar as sanções cabíveis quando caracterizado inadimplemento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos da legislação aplicável e dos atos normativos municipais.

14.2. Compete ao fiscal verificar quantidade, qualidade, prazo, local de entrega, condições das embalagens, conformidade com as ordens de fornecimento e demais requisitos previstos neste Termo.

14.3. As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas ao gestor para as providências cabíveis.

14.4. O gestor coordenará a execução administrativa, o recebimento das informações do fiscal, a adoção de providências e os encaminhamentos necessários.

14.5. O nome do gestor e dos fiscais deverá constar do instrumento de designação correspondente. O documento original indica Edimar Rodrigo Batista como gestor; a autoridade competente deverá confirmar e formalizar essa designação antes da contratação.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo/atesto dos produtos e apresentação da nota fiscal correspondente, observado o prazo estabelecido no edital e no instrumento contratual.

15.2. A nota fiscal deverá identificar a contratação, a ordem de fornecimento e os itens efetivamente entregues, quando aplicável, e ser atestada pelo responsável competente.

15.3. Serão observadas as retenções tributárias legalmente cabíveis.

15.4. A existência de irregularidade que impeça a liquidação da despesa deverá ser comunicada à Contratada para saneamento, observados os procedimentos e prazos legais.

16. VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÕES

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar a totalidade dos quantitativos, constituindo compromisso de fornecimento nas condições registradas.

16.3. Os instrumentos decorrentes da Ata terão sua vigência estabelecida de acordo com a legislação, o edital e as condições efetivamente contratadas.

17. REAJUSTE, REVISÃO E REEQUILÍBRIO

17.1. O reajustamento dos preços deverá observar a legislação aplicável e o instrumento convocatório, com definição de índice e marco temporal quando cabível.

17.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido quando presentes os pressupostos legais, mediante demonstração objetiva do fato superveniente e da efetiva repercussão sobre os custos, observado o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

17.3. A simples variação ordinária de preços de mercado, previsível e inerente à atividade empresarial, não caracteriza, por si só, direito ao reequilíbrio.

17.4. Eventual alteração dos preços registrados deverá observar as condições previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata e na regulamentação aplicável ao Município.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no edital, observados a gravidade da conduta, o dano causado, as circunstâncias do caso, a proporcionalidade e o devido processo administrativo.

18.2. A aplicação de penalidades não afasta a obrigação de reparar os danos decorrentes da conduta da Contratada.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

19. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

19.1. O valor estimado deverá ser formado por pesquisa de preços formalmente juntada ao processo, observando os parâmetros e metodologia previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

19.2. Os valores constantes da tabela deste Termo são os valores máximos que constaram do documento encaminhado e deverão ser confrontados com a pesquisa de preços atualizada antes da publicação.

19.3. A Administração deverá manter nos autos a memória de cálculo e os documentos que fundamentaram os preços estimados.

20 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
03007041220005200933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05016041220010201633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05023041220028201933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233903000000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
06034278120030203233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022204133903000000	31940	MATERIAL DE CONSUMO
09050206060023204733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06034278120030203233903200000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07040103020021203633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233903000000	3303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833903000000	3303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233903000000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
07042103050021205033903000000	3303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833903000000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
07042103050021205033903000000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
03007041220005200933903200000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05021047820011201733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833903000000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
07042103050021205033903000000	7494	MATERIAL DE CONSUMO
05025044520014202033903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022204133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09051201220024204833903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05026044520015202233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06028123610016202333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07040103020021203633903000000	3303	MATERIAL DE CONSUMO
07041103040021204933903000000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
08048082430026604333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08043082410027203933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Integram a contratação, para todos os fins, o edital, seus anexos, a proposta vencedora, a Ata de Registro de Preços e, quando houver, o instrumento contratual ou documento equivalente.

21.2. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observada a Lei nº 14.133/2021, a legislação sanitária aplicável, a regulamentação municipal e os princípios que regem as contratações públicas.

21.3. Antes da publicação do edital, deverão ser conferidos: quantitativos, códigos dos itens, unidades de medida, pesquisa de preços, dotação/adequação orçamentária, identificação do gestor e fiscais, regulamentação municipal do SRP, exigências sanitárias e demais documentos da fase preparatória.

Godoy Moreira/PR, 15 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

Constante Celini Sobrinho
Diretor Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98 e informe o código 2F1B-AA23-E951-DF98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F1B-AA23-E951-DF98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 15:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2F1B-AA23-E951-DF98